

DESPACHO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 11/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo Carlos Eduardo Pascoal Geraldo, Masp. 1.388.798-9, lotado no Centro Socioeducativo Horto.

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 12/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo Evandro Jorge Bustamante, Masp. 1.136.751-3, lotado no Centro Socioeducativo Santa Terezinha.

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 13/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo Fábio Junio Ferreira dos Santos, Masp. 1.402.858-3, lotado no Centro Socioeducativo Horto. Bernardo Pinto Coelho Naves Subsecretário de Atendimento Socioeducativo.

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 14/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo Flávio Henrique da Conceição, Masp. 1.334.732-3, lotado no Centro Socioeducativo Lindeia.

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 15/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo Tiago Luiz Milarina de Sousa, Masp. 1.402.753-6, lotado no Centro de Internação Provisória Dom Bosco.

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 16/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo Bruno Nério Alves Moreira, Masp. 1.388.733-6, lotado no Centro Socioeducativo Horto.

O Subsecretário de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 17/SEJUSP/DSS/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Socioeducativo Franklin Breno Chaves Soares, Masp. 1.402.697-5, lotado no Centro Socioeducativo Horto. Bernardo Pinto Coelho Naves

Subsecretário de Atendimento Socioeducativo.

05 1383439 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1380509-8, VINICIUS MACHADO DO NASCIMENTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE TIMOTEO I, para o PRESIDIO DE BICAS I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0071190/2020-90.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1192526-0, GETER CUNHA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISORIO DE BETIM I, a contar de 09/07/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0088165/2020-90.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1203636-4, EDVALDO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DE CONTAGEM I - NELSON HUNGRIA, para a PENITENCIARIA DE SAO JOAQUIM DE BICAS I - PROFESSOR JASON SOARES DE ALBERGARIA, a contar de 6/07/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0093033/2020-89.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1146674-5, RUBINO RIBEIRO PEREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA, a contar de 02/01/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0089556/2020-72.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1259240-8, JORDAN CRISPIM LOPES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA, a contar de 02/01/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0087843/2020-54.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1383438 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SECULT/SEINFRA Nº 01, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão de Avaliação, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse SEMAD/IEF nº 01/2020, para desenvolvimento das atividades necessárias à condução do processo e consolidação dos estudos recebidos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO - SECULT e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto nº 47.065, de 20/10/2016, o DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e considerando:

- o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019.11 de abril de 2019, celebradentre IEF, SEMAD, SECULT e SEINFRA, com o objeto de enviar esforços visando à estruturação do Programa de Concessão de Parques Estaduais de Minas Gerais-PARC; - a publicação da Ata 02 de julho de 2020 do Edital PMI SEMAD/IEF nº 01/2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a obtenção de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para estruturação de modelo de concessão para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados de áreas localizadas no Parque Estadual do Ibitipoca;

- que o edital prevê a formação de uma Comissão para avaliar os estudos recebidos, a ser formada por dois servidores indicados pelo IEF e um servidor indicado por cada órgão partícipe do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, totalizando 5 (cinco) servidores; RESOLVEM: Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação para exercer as atividades previstas no Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse SEMAD/IEF nº 01/2020.

Parágrafo único - A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

I - Cecília Fernandes de Vilhena – MASP nº 1.147.763-5, do IEF, a qual exercerá a função de presidente da Comissão;

II - Cristiane Fróes Soares dos Santos – MASP nº 1.147.673-6, do IEF;

III - Mila Magalhães Ribeiro – MASP nº 752.667-6, da SEINFRA;

IV - Bruno Zuffo Janducci – MASP nº 1.151.907-1, da SEMAD;

V - Roberto Maximiro dos Santos Pinto – MASP nº 1.190.869-6, da SECULT;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação poderá, quando necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º - A atividade da Comissão prevista nesta Resolução será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros, sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2020. Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Leônidas José de Oliveira - Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Fernando Scharlack Marcatto - Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas

05 1383677 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1. Transportadora Veroneisa Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perig. Uberlândia/MG - Solicitação nº 2020.02.01.003.0002529. (a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1383573 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.:

1. Raizen Energia S.A - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Delta/MG - PA nº 2892/2020. 2. Manoel Nobre De Araujo/Fazenda Baixada - Mat. 8.562, 8.566 e 11.605 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Capinópolis/MG - PA nº 2898/2020. 3. Getúlio Feliciano Guimarães/Fazenda São Lourenço Grande – Mat. 43.662 Sri Ituitaba/MG - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Ituitaba/MG - PA nº 2923/2020. 4. Jose Mauro Martins Tavares/Fazenda Confiança e Vimy – Mat. 19.683 e 21.708 SRI Santa Vitória - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Santa Vitória/MG - PA nº 2924/2020. 5. BP Bioenergia Ituitaba Ltda/Fazenda Água Amarela Mat. 7.451 e 10.591 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Ituitaba/MG - PA nº 2973/2020. 6. Cerâmica Nossa Senhora Aparecida Ltda - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-formo” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila- Abadia dos Dourados/MG - PA nº 2980/2020. 7. Pontes & Peixoto Empreendimentos Imobiliários Ltda/ Residencial Colina Sul - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Araguari/MG - PA nº 2993/2020. 8. Posto Sousa e Silva Ltda/Posto Boiadeiro - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- São Gotardo/MG - PA nº 2998/2020. 9. Mare Consultoria e Arquitetura Ltda/Loteamento Verde Umuarama - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Uberlândia/MG - PA nº 2982/2020. 10. Organizaçao Elmo Ltda/Posto Elmo - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Patos de Minas/MG - PA nº 2979/2020. 11. 3B Participações S.A./Fazenda Santa Rosa - Mat. 16.974 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Conceição das Alagoas/MG - PA nº 2981/2020. 12. Agrícola Helena Ricci Produtora de Café Ltda./Fazenda Helena- Mat. 2.660, 7.372, 14.950, 16.638, 26.138, 28.869 e 28.980 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de

produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura- Monte Carmelo/MG - PA nº 2987/2020. 13. Associação de Moradores Recanto do Mirandá IV - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares- Uberlândia/MG - PA nº 2992/2020.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1383572 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 155ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu11AB462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de agosto de 2020, às 13h30min, a saber: 3. Posse dos Conselheiros da URC SM (06/08/2020/2022) EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA - URC SM. 5. Exame da Ata da 154ª RO de 02/12/2019. APROVADA. 6. Função e Estrutura do Copam: Regimento Interno (Deliberação Normativa Copam nº 177/2012). Apresentação: URC SM. APRESENTADO. 7. As Unidades Regionais Colegiadas (URCs) e a Política Pública Ambiental Regionalizada. Apresentação: Semad. APRESENTADA. 8. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Maria Emilia Vercesi Bethlem/Lote Gleba A - Quadra M - Jardim das Montanhas - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/Nº 10050000370/19 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 0,0185 ha - Área passível de Aprovação: 0,0185 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. DEFERIDO. 8.2 Milton Miloch/Lote 2 A - Quadra N - Loteamento Recanto do Selado - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/Nº 10050000326/19 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 0,0230 ha - Área passível de Aprovação: 0,0230 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. DEFERIDO. 8.3 Marcelo Ramos Chato/Lote 1 A - Quadra H - Loteamento Recanto do Selado - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/Nº 10050000450/19 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 0,0134 ha - Área passível de Aprovação: 0,0134 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. DEFERIDO. 8.4 Flávio Eduardo Zorzo/Lote 12 A - Quadra E - Loteamento Jardim da Represa - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/Nº 10050000103/20 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 0,0175 ha - Área passível de Aprovação: 0,0175 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. DEFERIDO. 8.5 Sandra Regina da Silva Padilha/Lote 36 - Quadra F - Loteamento Jardim da Represa - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/Nº 10050000449/19 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 0,0248 ha - Área passível de Aprovação: 0,0248 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. DEFERIDO. 8.6 Maurício Carvalho Ferreira de Castro/Lote 3 - Quadra 61 - Loteamento Jardim Europa - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/Nº 10050000085/20 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 0,0306 ha - Área passível de Aprovação: 0,0306 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. DEFERIDO. 8.7 Rodrigo Ferreira - Itumirim/MG - PA/Nº 10020000076/20 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 0,5961 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO. 8.8 Adriano Vilela dos Santos - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 10030000746/19 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Área requerida: 7,0954 ha - Área passível: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de regeneração: médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 9.1 Lara Central de Tratamento de Resíduos Lida/ Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte - ASPP, Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (grupos A4, B sólido não perigoso, E e sem contaminação biológica, grupo D, e grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; tratamento de resíduos de serviços de saúde (grupos A e E e com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas; canalização e/ou retificação de curso d'água - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 00393/1997/015/2018 - Classe: 6. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO.

Anderson Ramiro Siqueira - Supervisor Regional da URFBio Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, em razão do Processo SEI nº 1370.01.0031274/2020-66, torna público o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de validade da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:

1) *Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança - SAAE - Tratamento de efluentes sanitários - Boa Esperança/MG - PA/Nº 06822/2004/002/2012 - Classe 3. Validade da Licença: 01/12/2024. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, em razão do Processo SEI nº 1370.01.0031277/2020-82, torna público o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de validade da Licença de Operação em Caráter Corretivo do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:

1) *Massal Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Caxambu/MG - PA/Nº 09225/2009/001/2014 - Classe 3. Validade da Licença: 01/12/2024. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi aprovada a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: *Raul Assunção Pinto e Outros - Fazenda Moinho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Lavras/MG - PA/Nº 16687/2013/003/2019 - Classe 2. Aprovada a alteração do automonitoramento, conforme definido nos anexos do Adendo nº 0282429/2020 referente ao parecer técnico nº 0422952/2019. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Mineração Caldense Ltda. - Mina Teixeira - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 3027/2020. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

05 1383859 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Posto Rácinho LTDA- ME. CNPJ: 14.168.799/0001-34 Para: Auto Posto Gontijo Ltda. CNPJ: 37.759.101/0001-50. PA/Nº 02421/2013/002/2017. Validade: 27/09/2021. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia e de Instalação, concomitantes (LAC 2). *Theodorus Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Colúmbia, Gibóia e Garapa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Processo: 3006/2020 - Classe 4.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

05 1383615 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Pedro Antônio Alberton/Fazenda dos Cocais - LG Carvoeira - Mat. 40.085 - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. -Iraí de Minas/MG - PA nº 2983/2020. 2. Areia Bergamo Araguari Ltda./ Leito do Rio Paranaíba - ANM nº 833.032/2010. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Araguari/MG - PA nº 2989/2020. 3. Cascalho do Cerrado Ltda./ANM nº 830778/2020. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG - PA nº 2990/2020. 4. João Batista de Oliveira Dias/Fazenda Nossa Senhora da Aparecida - Mat. 7.684, 7.813, 7.814, 7.815, 7.816, 8.619, 7.769, Fazenda Beira Rio do Paranaíba - Mat. 9.453 e Fazenda Canaã Sapé - Mat. 11.357 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Canápolis/MG - PA nº 2991/2020. 5. Ildomar José Franco Pereira/Fazenda São Lourenço - Mat. 58.411 2º SRI Ituitaba-MG - Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Ituitaba/MG - PA nº 3017/2020. (a)Kamila Borges Alves, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1383574 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos.

1) ArcelorMittal Brasil S.A. - Pilha de rejeito/estéril - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itatiaia/MG - PA/Nº 2495/2020 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

05 1383727 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Gonçalves e Gonçalves Laticínios Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Sabinoópolis/MG - PA/Nº 3012/2020. 2. Esplendor Mineração e Comércio e Exportação e Importação Ltda. - ME - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Franciscópolis/MG - PA/Nº 25812/2011/06/2020. (a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1383727 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a titularidade do empreendimento abaixo identificado:

1) De: SVX Premoldados e Construções Ltda. CNPJ: 00.412.637/0001-95 - Para: SVX Salles Vieira Mineração Ltda. CNPJ: 00.412.637/0003-57 - PA/Nº 24758/2013/001/2018. Validade: prazo remanescente. (a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

05 1383727 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas:

1) LAC I (RenLO): *Barbosa & Marques S/A - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite - Governador Valadares/MG - PA/Nº 3014/2020 - Classe 4. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

05 1383874 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 10ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu11AB462m8py3C1jsJl4w, no dia 05 de agosto de 2020, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 9ª RO da URC Central Metropolitana 03/06/2020. APROVADA. 5. As Unidades Regionais Colegiadas (URCs) e a Política Pública Ambiental Regionalizada. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento: 6.1. Afrânio Cesar Ireno e Outros/Fazenda Lagoa do Mato e Laginhas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Curvelo/MG - PA/Nº 08148/2015/001/2018 - Classe 3 - Las/Ras. Apresentação: Supram Central. RETIRADO DE PAUTA. 6.2. João Alves da Silva - Fazenda Flor do Campo - Lavra a céu aberto; rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Parapoeba/MG - PA/Nº 25635/2018/002/2019 - ANM/Nº 832.440/2015 - Classe 2 - Las/Ras. Apresentação: Supram Central. INDEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1. Construtora M. Matos Ltda./Lote 07 - Quadra 7 - Residencial Vale do Sereno - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000893/16 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,03867 ha - Área Passível de Aprovação: 0,03867ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.2. Frederico Augusto Diniz Marchezini/Lote 04 da Quadra 23, situado à Rua Galax, no Bairro/Condomínio Quintas do Sol - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000150/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0404 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0404 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.3. Mona de